

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010
55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Dep. SILAS FREIRE)**

Requer a realização de audiência pública para ouvir junto a Comissão Parlamentar de inquérito destinada a investigar a prática de crimes Cibernéticos, do Sr. Juiz Luiz Moura Correia da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina-PI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do regimento Interno, item VII, ouvir o Sr. Juiz Luiz Moura Correia da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina – Piauí, que suspendeu temporariamente o acesso através dos serviços da empresa aos domínios whatsapp.net.com, bem como todos os seus nomes e ainda todos os números de IP (internet Protocolo) vinculados ao domínio acima citados.

JUSTIFICATIVA

A suspensão do serviço de whatsapp foi uma decisão inédita do Juiz da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina, fatos que podem vir a colaborar com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Magistrado muito conceituado no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que vem estudando e analisando as práticas de Crime Cibernéticos e os serviços da empresa e domínio do whatsapp.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

SILAS FREIRE
DEPUTADO FEDERAL/PR/PI